

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO

Área I - Comprometimento da Alta Direção e Compromisso com a Ética

1. Acerca do comprometimento da alta direção da sua empresa com o Programa de Integridade, anexe documentos que comprovem:
 - a. Manifestações internas de apoio e divulgação do Programa de Integridade, realizadas pela alta direção.
 - b. Manifestações externas de apoio e divulgação do Programa de Integridade, realizadas pela alta direção.
 - c. A participação de membros da alta direção na implementação do Programa de Integridade.
 - d. A participação de membros da alta direção na supervisão do Programa de Integridade.
 - e. A realização de treinamento(s) para membros da alta direção em temas relacionados ao Programa de Integridade.
 - f. A existência de critérios formalizados para escolha de membros da alta direção, que considerem aspectos de integridade.
 - g. A existência de órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao Programa de Integridade, com participação de membros da alta direção.
2. Caso a empresa faça parte de ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção, além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, anexe documentos que comprovem essa participação.
3. Acerca do setor responsável pelo Programa de Integridade na sua empresa, anexe documentos que comprovem:
 - a. * A existência de área(s) responsável(is) pelo Programa de Integridade, com atribuições estabelecidas em documento formal da empresa, aprovado até 31/12/2017.
** Conforme art. 11 do Regulamento, trata-se de medida mínima, de caráter eliminatório.*
 - b. A dedicação exclusiva de equipe ou pessoa ao Programa de Integridade.
 - c. A existência de garantias para o funcionamento efetivo da área responsável pelo Programa de Integridade.
 - d. A posição hierárquica da área responsável pelo Programa de Integridade e a quem ela se reporta.
 - e. Que a área realiza o monitoramento da aplicação do programa de integridade.

Área II - Políticas e Procedimentos

Padrões de Conduta

4. Anexe o documento que estabelece os padrões de conduta para os funcionários e dirigentes da empresa (geralmente conhecido como Código de Ética ou Código de Conduta), juntamente com o respectivo ato de aprovação pela alta direção.
5. * Indique o link na internet onde é possível acessar o documento informado no item anterior, em Português.
** Conforme art. 11 do Regulamento, trata-se de medida mínima, de caráter eliminatório.*
6. Anexe o documento que estabelece os padrões de conduta aplicáveis aos parceiros de negócios da empresa.
7. Anexe todas as políticas e normativos formalizados pela empresa que tenham relação com o programa de integridade, que incluam, no mínimo, os seguintes temas:

Relacionamento e interação com o poder público

Participação em processos licitatórios e acompanhamento da execução de contratos administrativos

Doações filantrópicas e patrocínios

Avaliação de Parceiros de Negócio

8. Acerca do relacionamento da sua empresa com parceiros de negócio, anexe documentos que comprovem:
 - a. A existência de regras e procedimentos formalizados que visem a realização de diligências prévias à contratação e supervisão de parceiros de negócio (intermediários, fornecedores, prestadores de serviço, entre outros), e que identifique a(s) área(s) responsável(is) pela aplicação.
 - b. Que a empresa estimula a adoção de medidas de integridade entre seus parceiros de negócios.
 - c. A existência de cláusulas de integridade e anticorrupção nos contratos firmados com parceiros de negócio.
 - d. A previsão de aplicação de penalidades e/ou de rescisão contratual em caso de descumprimento das cláusulas de integridade e anticorrupção.
 - e. Aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação e à supervisão de parceiros de negócio, mediante a apresentação de caso(s) real(is) vivenciado(s) pela empresa.
 - f. A existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de verificações prévias a fusões, aquisições ou outras operações societárias, se for o caso.
 - g. A aplicação das regras e procedimentos previstos no item anterior em caso(s) concreto(s) que a empresa tenha vivenciado.

Controles Interno e Externo

9. Acerca dos controles interno e externo da empresa, anexe documentos que comprovem:

- a. A existência de mecanismos e controles para assegurar a precisão e clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras.
- b. A existência de regras de segregação de funções e definição de diferentes alçadas para aprovação de despesas.
- c. A existência de medidas que visem identificar “red flags”, tais como receitas e despesas fora do padrão.
- d. A participação da área responsável pelo programa de integridade no processo de verificação de “red flags” e/ou na definição e monitoramento do processo.
- e. A existência de área responsável pela função de auditoria interna.
- f. A realização periódica de auditoria externa contábil independente.
- g. A submissão do seu programa de integridade a processo(s) independente(s) de avaliação externa.

Área III - Comunicação e Treinamento

10. Acerca da estratégia de comunicação e treinamento sobre temas relacionados à ética e ao programa de integridade, anexe documentos que comprovem:
 - a. A existência de plano de comunicação e plano de treinamento relacionados ao programa de integridade.
 - b. * Os treinamentos realizados pela empresa no último ano, entre o período de 1/9/2017 a 31/8/2018, que trataram de assuntos relacionados ao programa de integridade.
** Conforme art. 11 do Regulamento, trata-se de medida mínima, de caráter eliminatório.*
 - c. A existência de mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.
 - d. A participação do setor responsável pelo programa de integridade no planejamento, elaboração, aplicação e/ou contratação dos treinamentos sobre temas de integridade.
 - e. Os treinamentos aplicados aos parceiros de negócios da empresa.

Área IV - Canais de Denúncia e Remediação

11. * Indique o link onde a empresa divulga ou disponibiliza os seus canais de denúncia na internet, que possibilita apresentação de denúncias em português.
** Conforme art. 11 do Regulamento, trata-se de medida mínima, de caráter eliminatório.*
12. Anexe documentos onde está formalizada a política de incentivo a denúncias e todos procedimentos, competências e responsabilidades relacionados ao recebimento e tratamento de denúncias.
13. Anexe documentos com dados sobre as denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indiquem que os canais de denúncias são monitorados.
14. Demonstre, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa.

15. Em relação às ações de remediação previstas pela empresa, em casos de violação ao programa de integridade, anexe documento(s) que comprove(m):
- A existência de regras e procedimentos para a pronta interrupção de irregularidades.
 - A definição sobre as medidas disciplinares a serem aplicadas, de acordo com o tipo de infração cometida.
 - A previsão de afastamento de membros da alta direção envolvidos em atos de corrupção e fraude contra a administração pública.
 - A existência de norma ou procedimento de encaminhamento de denúncias às autoridades competentes.

ÁREA V – Análise de riscos e monitoramento

16. Anexe documentos que comprovem que a empresa realizou análise de riscos que tenha contemplado os riscos de corrupção e fraude.
17. Sobre o monitoramento do programa de integridade, anexe documentos que comprovem:
- A existência de mecanismos de monitoramento do programa e área(s) responsável(is).
 - A realização de ações de monitoramento do programa de integridade, com a apresentação de estatísticas, métricas ou outros dados.

ÁREA VI - Transparência e Responsabilidade social

18. Indique o link onde a empresa disponibiliza as seguintes informações na internet:
- Atividades exercidas pela empresa.
 - Identificação de seus proprietários ou principais acionistas.
 - Identificação e função de seus executivos e dirigentes.
 - Demonstrações financeiras.
 - Informações sobre contratos firmados com a Administração Pública.
 - Informações sobre patrocínios e doações realizados pela empresa.

Sugestões

- Cite exemplos de boas práticas implementadas pela empresa para adoção de valores e princípios de ética e integridade em seus negócios, que sejam consideradas medidas exitosas, inovadoras, que possam servir de referência para outras empresas.
- Você quer sugerir alguma melhoria ao Pró-Ética?